



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 020 DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação de ponte na zona rural deste município de Rio Paranaíba-MG”.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador José Efigênio dos Reis Ribeiro, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte edificada sobre o Córrego da Mata, localizada na Comunidade de Pedreiras, neste município de Rio Paranaíba, passa a ter a seguinte denominação:

I – PONTE ANTONIO MARIANO DORNELES;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da citada ponte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 10 de maio de 2024.


JOSE EFIGENIO DOS REIS RIBEIRO
Vereador – PL



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a denominação de ponte na zona rural deste município de Rio Paranaíba*".

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o Senhor ANTONIO MARIANO DORNELES, o qual nasceu em 27 de janeiro de 1927 na Fazenda Salsa, zona rural deste município de Rio Paranaíba-MG.

O homenageado é filho de João Mariano Barbosa e de Leonor Severina de Jesus. Desde cedo conheceu as dificuldades da vida, tendo em vista que perdeu a mãe ainda quando criança, sendo criado por seu pai com a ajuda de familiares.

Em 28 de abril de 1958 casou-se com Leonor Juvenília de Amorim Dorneles, com quem a partir daí, compartilhou todos os dias de sua vida, tendo o casal três filhos, sendo eles: Heli Antonio dos Reis Dorneles, Adilson Antonio Dorneles e Vanilda Leonor Dorneles.

Seu lema de vida sempre foi dedicação ao trabalho e a família, tendo laborado toda a sua vida como pequeno produtor rural na Fazenda Salsa, onde procurou, dentro de suas limitações, buscar progresso e prosperidade para sua família, passando de empregado a empregador após muitas lutas.

Na família, sempre priorizou a educação de seus filhos, em uma época onde era estudar era quase uma utopia, e necessitava de grande empenho de todos, sendo que, neste contexto, o homenageado, apesar de semianalfabeto, ofereceu aos filhos a melhor educação possível, fato incomum naquela época.

O homenageado faleceu em 19/05/2008, deixando um grande legado, fazendo jus a homenagem, passando a levar seu nome a ponte supramencionada.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 10 de maio de 2024.

JOSE EFIGENIO DOS REIS DORNELES
Vereador - PL